



DECRETO Nº 03606/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 8.973,00 (oito mil novecentos e setenta e três reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	56		101	1.223,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	346		101	7.750,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.973,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339046 - Auxílio Alimentacao	60		101	1.223,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	116		101	7.750,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.973,00
TOTAL DE RECURSOS				8.973,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de março de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 37 da Lei 88/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e seu lé.

Borda da Mata, 10 / 03 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASP.2489-Aux Adm